



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.487, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO, mat. 11671, concedidas pela Portaria nº 13.129, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07/01/2019.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração